



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

L I D O
Em. 27, 02, 18

Secretaria Legislativa

PL 1926 /2018

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

**Institui e inclui no Calendário
Oficial do Distrito Federal a
"Semana Lixo Zero"**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Distrito Federal a Semana Distrital do LIXO ZERO, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Artigo 2º - As comemorações alusivas a Semana Distrital do LIXO ZERO têm como objetivos:

- I - promover debates entre diversos setores como, instituições, empresas, poder público, escolas e os munícipes;
- II - fomentar a economia circular;
- III- conscientizar a redução dos resíduos por toda a sociedade;
- IV - proporcionar experiências lúdicas e técnicas;
- V - apoiar e incentivar o cooperativismo;
- VI - oportunizar o lançamento de novidades tecnológicas locais;
- VII - favorecer e contribuir para a redução, reutilização, reciclagem e compostagem;
- VIII - incentivar o consumo consciente;
- IX - incentivar a promoção de mutirão de limpeza em parques, praças, ruas, ponto turísticos, entre outros pontos da cidade;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1926 / 2018

Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/02/2018 12:48
+ 0258

✓



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

JUSTIFICAÇÃO

Esta propositura tem por finalidade diminuir ao mínimo a produção de lixo, através de campanhas publicitárias agressivas, utilizando todos os meios de comunicação para alertar o impacto que o lixo tem no meio ambiente.

São objetivos do projeto promover debates entre diversos setores, como instituições, empresas, poder público, escolas e as regiões administrativas; proporcionar experiências lúdicas e técnicas; apoiar e incentivar o cooperativismo; oportunizar o lançamento de novidades tecnológicas locais; favorecer e contribuir para a redução, reutilização, reciclagem e compostagem; incentivar o consumo consciente; e incentivar a promoção de mutirão de limpeza em parques, praças, ruas, quadras, pontos turísticos, entre outros locais.

O Distrito Federal carece de novas iniciativas e abordagens com seus resíduos, visto o aumento da população, do consumo e a dificuldade de infraestrutura e pessoal. O tema lixo precisa de novas perspectivas, assim como, a melhoria da comunicação com a população e integrando o assunto no dia a dia das pessoas, impactando na melhoria da limpeza da cidade, da destinação correta dos resíduos, nas cooperativas, na criação de novas empresas, incentivo a pesquisa e integração das universidades para geração local de tecnologias e estudos sobre gestão e tratamento de resíduos.

Pelo exposto, conclamo os nobres Pares aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.


Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 9261/2018
Folha Nº 02 Bete

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.926/18 que “Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal a “Semana Lixo Zero”.

Autoria: Deputado (a) Joe Valle (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (RICL, art. 69-B, “j”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 28/02/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1926/2018
Folha Nº 3 Bete